



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2508

Aprova a avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores Márcio Alves Teixeira de Oliveira, Whilson Marques Mendonça e Zolder Marinho Silva.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 353ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 8.112/90; na Resolução Cuni nº 733; e nos Processos UFOP nº 23109.006652/2020-05, nº 23109.006645/2020-03 e nº 23109.006644/2020-51,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores:

Processo UFOP nº	Nome do Servidor(a)	Siape	Cargo
23109.006652/2020-05	Márcio Alves Teixeira de Oliveira	113****	Assistente em Administração
23109.006645/2020-03	Whilson Marques Mendonça	312****	Técnico de Laboratório/Área
23109.006644/2020-51	Zolder Marinho Silva	118****	Médico/Área

Ouro Preto, 25 de março de 2022.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 29/03/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297914** e o código CRC **18CB0636**.